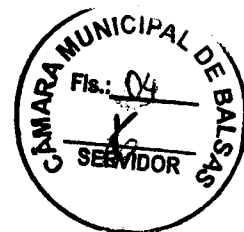


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

LEVANTAMENTO DE VALOR REFERENCIAL DE MERCADO

OBSERVAÇÕES:

1. ELABORAR O ORÇAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
CONTENDO:
2. CNPJ DA EMPRESA
3. NOME DE FANTASIA DA EMPRESA
4. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
5. ENDEREÇO COMPLETO
6. TELEFONE
7. E-MAIL
8. CARIMBAR E ASSINAR (O CARIMBO DEVERÁ CONTER O CNPJ)

DIRECIONAR O ORÇAMENTO PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

A/C DA SENHORA SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA

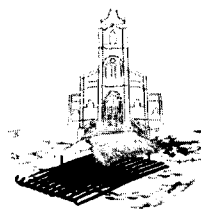
RUA JOSÉ COELHO NOLETO, Nº 2008, BAIRRO POTOSÍ BALSAS-MA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE PREÇOS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de moldura em alumínio com impressão de foto oficiais dos vereadores da Câmara Municipal de Balsas a serem fornecidas/prestados de acordo com os requisitos constantes neste termo de referência.

2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência decorrerão por conta do Elemento de Despesa:

01.01 – Câmara Municipal de Balsas

01 031.00011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

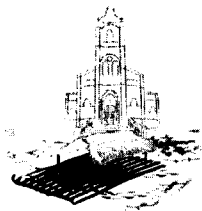
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3. JUSTIFICATIVA

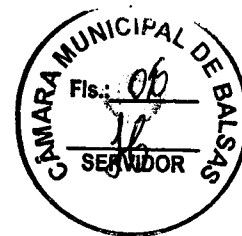
3.1. Tendo em vista o prédio da câmara Municipal de Balsas é um patrimônio público, manter e valorizar sua estética é necessário como formação de um patrimônio histórico para cidade.

3.2. Além disso com a aquisição do referido objeto o prédio, bem como os gabinetes dos vereadores, ficará esteticamente mais receptivo para o recebimento da população local que sempre se faz presente levando demanda e participando das sessões.

OBJETO					
O presente termo em por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para fornecimento de moldura em alumínio com impressão de foto oficiais dos vereadores.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sessão de fotos dos 17 vereadores moldura em alumínio com impressão de foto oficiais dos vereadores	UND	34		



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

4. DO VALOR

Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executada e razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Período de entrega do objeto contratual será de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO

6.1. Local da entrega: Prédio da Câmara Municipal de Balsas: Rua José Coelho Noletto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas/MA;

6.2. Horário de entrega: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00;

6.3. Responsável pelo recebimento: Silvana Ribeiro de França;

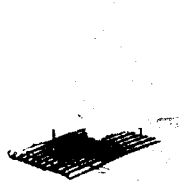
6.4. Critérios de aceitação do objeto fornecido: O recebimento dar-se-á definitivamente após a aprovação do produto entregue, através de Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

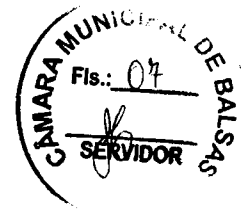
7.1. A Câmara Municipal pagará à empresa, por crédito em conta bancária, após a entrega, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data final do recebimento, mediante apresentação, aceitação e atesto dos documentos hábeis de cobrança.

8. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. As empresas que atendam às exigências e condições, devidamente habilitadas, de acordo com a Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

8.2. A proposta comercial deverá estar acompanhada de orçamento detalhado, o qual devesse especificar os preços unitário e global dos itens, nos quais estarão incluídas todas as despesas inerentes ao fornecimento, tais como encargos sociais, tributos, encargos trabalhistas, fretes, insumos e equipamentos e materiais a serem diretamente consumidos na execução dos serviços.

8.3. Demais requisitos conforme edital e anexos a serem elaborados pelo setor competente.

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento